



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º. 212/2022- RETIFICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 198/2022**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, retifica o item 1.6 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 198/2022, com a seguinte redação:

**1.6** Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal nº. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Manifestação da Comissão na reconsideração	16/11/2022
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	17/11/2022
Aplicação do critério de desempate	18/11/2022
Publicação da classificação final dos aprovados	21/11/2022

Mariana Pimentel, 11 de novembro de 2022.

  
Luiz Renato Mileski Gonczoroski,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.